



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

1

Sexta-feira • 27 de Julho de 2018 • Ano VII • Nº 365

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis publica:

- **LEI Nº841/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018** - Reajusta os vencimentos básico dos Assistentes Sociais.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI nº 841/2018 De 26 de julho de 2018

**Reajusta os vencimentos básico dos
Assistentes Sociais.**

O Prefeito Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto do Servidores Públicos do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos Assistentes Sociais a partir de 01 de junho de 2018, será de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), mensalmente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em 26 de julho de 2018.


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal